

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1037/2025

Sumário: Autorizando a prorrogação de Licença sem Vencimento, para longa duração a Luís Humberto Furtado Ferreira, Professor do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Miguel.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 12 de agosto de 2025

Luís Humberto Furtado Ferreira, Professor do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Miguel, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de outubro de 2022 (Boletim Oficial II Série, n.º 164, de 28 de setembro de 2022), é autorizada a conversão de licença sem vencimento, para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 93º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Praia, aos 08 de setembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.